



5ª Reunião Ordinária - 2026

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMPI)

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se a quinta reunião ordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI de São José do Rio Pardo, nas dependências da Câmara Municipal desta cidade, reuniram-se os membros deste colegiado para tratar de assuntos relacionados aos interesses deste conselho. A vice-presidente Fernanda B. Botezelli Cunha iniciou a reunião informando todos os membros presentes sobre os ofícios que foram encaminhados às instituições com pendências de AVCB, solicitando atualização sobre a situação de cada processo. Diante disso, o Asilo Lar de Jesus informou que já passou por inspeção do Corpo de Bombeiros e aguarda nova vistoria. O Programa Vida Longa aguarda a recarga dos extintores pela Prefeitura Municipal e após a recarga em seguida será solicitada a vistoria do Corpo de Bombeiros. O Residencial Novo Tempo informou durante a reunião que irá responder o ofício ainda no dia de hoje para o Conselho a respeito do que foi solicitado. Diante disso foi colocado em votação o prazo de 30 dias para que Lar de Jesus, Programa Vida Longa e Residência Longo Tempo regularizem seus AVCB, sendo assim, foi aprovado por unanimidade. A vice-presidente também informou aos conselheiros que a Casa Jardim entregou toda documentação para certificação estando apta a renovação da mesma, diante disso, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade a atualização da certificação com a data de hoje. Foi informado também que o Edital de Credenciamento para utilização do recurso do Fundo Municipal da Pessoa Idosa foi enviado para o Terceiro Setor da Prefeitura Municipal para apreciação e continuidade dos tramites administrativos. Por fim, foi informado que o novo projeto apresentado pela AGRADEF, elaborado após as adequações solicitadas anteriorente pela Comissão de Análise, foi passado por uma avaliação e ainda existem alguns pontos que merecem adequações antes da aprovação definitiva. Tendo alguns pontos que ainda precisam ser ajustados, sendo eles: Evidenciar de forma mais clara que o projeto está voltado à promoção e garantia dos direitos da pessoa idosa; Demonstrar que as atividades promovem autonomia, participação social, fortalecimento de vínculos e envelhecimento digno, evitando caracterização predominante como ação de política de saúde; rever o título “Espaço de Habilitação e Reabilitação”, por remeter diretamente à área da saúde; Esclarecer melhor quais atividades e cuidados serão desenvolvidos com os idosos, reforçando sua relação com a promoção dos direitos da pessoa idosa; Demonstrar especificamente quais



Conselho Municipal da Pessoa Idosa de São José do Rio Pardo/SP

Lei Municipal nº 4.895 de 09 de agosto de 2017



serão os idosos que irão participar do projeto, de onde serão encaminhados e como o projeto se manterá após o termino do recurso. Conforme apresentado acima, o assunto foi colocado em aberto para que todos os conselheiros pudessem opinar, inclusive a representante da AGRADEF e ficou determinado que este colegiado irá informar via ofício a entidade para que realizem as devidas alterações, o que foi aprovado pelo colegiado de forma unanime. Não havendo mais nenhum assunto a ser colocado em pauta, Eu, Angélica Carraro Paschoaloni Bine, 1ª Secretária do CMPI, lavro a presente ata que será lida e se aprovada, será assinada por mim e por todos os presentes na próxima reunião ordinária. Participam da reunião os seguintes conselheiros: Shirley Trezza Martins, Zuleica B. Battaglia, Patricia G. de Pauli, Mary Cristina da Cruz, Ariadna Muriel de Lima Alves, Mauro Buzatto Amaral, Angélica Carraro Paschoaloni Bine, Rosangela Ap. Gomes Pereira, Fernanda B. Botezelli Cunha, Ricardo Augusto Paulino de Oliveira e Susana Maria Dias Gabriel .

São José do Rio Pardo, 03 de agosto de 2026.